



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO N.18/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
OSC: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
CNPJ: 43.436.449/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.147/2024
EDITAL Nº.:3607/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 2º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.18/2024, para alteração do prazo de vigência por 100 (cem) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigência final para até 10 de abril de 2025, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 26 de dezembro de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul – RS